

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Aos 06 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADORES BIOLÓGICOS USADOS EM ESTERILIZADORES À VAPOR (AUTOCLAVES) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Sispack Medical LTDA – CNPJ Nº 54.565.478/0001-98** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 046/2022.

Sispack Medical LTDA

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00033						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.500	UN.	Indicador biológico para uso em esterilizador a vapor (autoclave) ampola Utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização à vapor, contendo população mínima de 105 ou 106 esporos de bacilos <i>stearothermophilus</i> . A população está incubada em uma tira de papel que colocada em um frasco termoplástico que servirá de frasco de cultura. Também está contida no frasco 01 ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis. O vencedor do item deverá fornecer 30 incubadoras em comodato p a prefeitura do município de amparo , conforme especificação abaixo: - realizar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 horas - capacidade p incubar no mínimo	Sispack/ SP20	R\$ 3,40	R\$

			04 indicadores e no máximo 06 - voltagem automática - as incubadoras deverão ser em comodato pelo fato dos indicadores serem compatíveis com as mesmas.			
VALOR TOTAL						R\$ 11.900,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

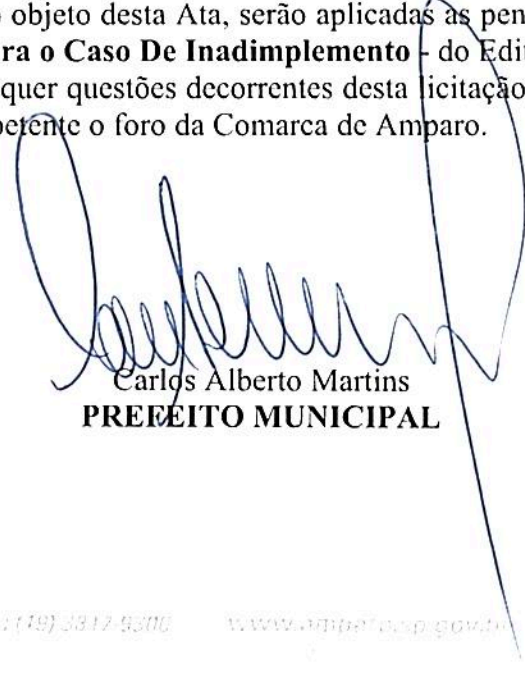
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL


HUMBERTO LASSALA
FILHO: 5696288653
Assessor de Assessoria Jurídica
PREFEITO MUNICIPAL
Data: 2023/07/26 14:17:03

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

HUMBERTO LASSALA
FILHO:56962886853

Assinado de forma digital por HUMBERTO
LASSALA FILHO:56962886853
Dados: 2022.07.06 14:19:26 -03'00'

Empresa: Sispack Medical LTDA.
CNPJ: 54.565.478/0001-98.
Endereço: Rua Doze de Setembro, 1.173.
Vila Guilherme – São Paulo/SP.
CEP: 02.052-001.
Representante: Humberto Lassala Filho.
RG: 4.518.404.
CPF: 569.628.868-53.

TESTEMUNHAS:

1. 
Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. 
Gilberto Ferreira Martins Junior
RG 2.084.618-38





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Sispack Medical LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 029/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de indicadores biológicos usados em esterilizadores à vapor (autoclaves) nos serviços de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

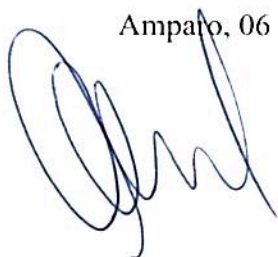
1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de julho de 2022.



HUMBERTO LASSALA
FILHO: 56962886853
Assinado eletronicamente por:
HUMBERTO LASSALA
FILHO: 56962886853
Data: 2022-07-06 14:19:43 -0300

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Humberto Lassala Filho.

Cargo: Sócio.

CPF: 569.628.868-53.

Assinatura:

HUMBERTO LASSALA
FILHO: 56962886853
Assinado de forma digital por
HUMBERTO LASSALA
FILHO: 56962886853
Data: 2022.07.06 14:20:02 -01'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Sispack Medical LTDA.

Pregão Eletrônico nº 046/2022.

Ata de Registro de Preços nº 029/2022.

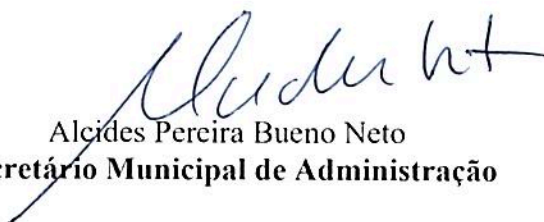
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de indicadores biológicos usados em esterilizadores à vapor (autoclaves) nos serviços de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 06 de julho de 2022.



Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração



TEL: (19) 3817-3000

www.amparo.sp.gov.br

HUMBERTO LASSALA
FILHO 56962886853
Assinado eletronicamente
em 06/07/2022 às 14:21:01
Data: 2022.07.06 14:21:01

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Sispack Medical LTDA.
CNPJ nº 54.565.478/0001-98.

Ata de Registro de Preços nº 029/2022.

Data de assinatura: 06 de julho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 06 de julho de 2022 e término em 05 de julho de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de indicadores biológicos usados em esterilizadores à vapor (autoclaves) nos serviços de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 06 de julho de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

